

SOCIEDADE ROLIMOURENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.
Credenciada pela Portaria nº 2960 de 22/10/2003.
EDITAL N. 001 de 27 de setembro de 2013.

A Presidente da Sociedade Rolimourense de Educação e Cultura LTDA., mantenedora da **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA - FAROL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente (Lei 9394/96; Decreto 23/06/97 e a Portaria 971/97) e no que estabelece o Regimento Interno, torna público as **INSCRIÇÕES DO VESTIBULAR PARA O INGRESSO NO 1º SEMESTRE 2014**, nos cursos de Bacharelado em: **Administração de Empresas**, 100 vagas Remanescentes, Reconhecido pela Portaria nº 987 - 24/07/2009; **Sistema de Informações**, 50 vagas Remanescentes, autorizado pela portaria nº 1.318- 01/09/2009, **Psicologia**, 100 vagas Remanescentes, Reconhecido pela Portaria nº 47 de 22/05/2012; **Ciências Contábeis** 100 vagas Remanescentes, Reconhecido pela Portaria nº 987 - 24/07/2009; **História** 50 vagas Remanescentes, autorizado pela Portaria nº 1.108 de 19/12/2008; **Direito**, 100 vagas, Reconhecido pela Portaria nº 68, de 15 de fevereiro de 2013, **Pedagogia**, 50 vagas Remanescentes, autorizado pela Portaria nº 1.108 de 19/12/2008. **As inscrições para o 1º processo seletivo estarão abertas no período de 01/10/2013 à 06/12/2013, e para 2º processo seletivo, sendo o vestibular agendado de 16/12/2013 à 31/01/2014**, podendo ser feitas pela internet através do site www.farol.edu.br ou na secretaria da FAROL nos horários das 08:00 às 12:00horas e 13:00 às 17:00horas na própria Instituição, localizada na Rodovia - RO 383, Km 01, saída para Santa Luzia D'Oeste. A Taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). **O vestibular será no dia 08 de dezembro 2013 às 14:00 horas.** A prova de seleção terá 25 questões, com peso 2, totalizando 50 pontos e a redação 50 pontos. O resultado do vestibular estará disponível através do site da FAROL e nos murais da IES, a partir do dia 13 de dezembro de 2013. O candidato poderá concorrer à vaga com a classificação do ENEM 2013, onde a IES destina 50% das vagas. Os Cursos oferecidos pela Faculdade de Rolim de Moura – FAROL funcionarão no período noturno na própria IES. A FAROL reserva-se no direito de oferecer os cursos se forem preenchidas as vagas, iguais ou superior a 70% do número de vagas oferecidas.

Rolim de Moura - RO, 27 de setembro de 2013.

Publique-se.

Ass. Benta Idavina Ferreira Pepinelli Peres
Presidente da Sociedade Rolimourense de Educação e Cultura LTDA.